



**LEI Nº 4.235, de
29 de junho de 2010**

**Dá denominação de “DOLORES
RODRIGUES DE SOUZA”, ao
próprio que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “DOLORES RODRIGUES DE SOUZA”, a atual Creche e Pré Escola Municipal, da Rua das Gardêneas, nº 282, Bairro Vila Rosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2010.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0020-2010, de
autoria do Vereador José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIV.